

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2

Fls.: 01

Matrícula Nº 9.629

UM CASA, residencial, construída de madeira, e todas suas benfeitorias, e respectivo terreno com a área superficial de 283,10mts, situados nesta cidade de Lages; no bairro Conta Dinheiro; Confrontando:- DE UM LADO, 29,80' mts com José Onildo Neves; DO OUTRO LADO, 29,80mts com terreno de Maria A. Godinho de Almeida; PELOS FUNDOS, 9,50mts com o Patrimônio Público Municipal. PELAFRENTE 9,50mts com a Br-282, Trevo Lages Florianópolis

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob o Nº 33439, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO:- AUGUSTINHO GHISONI, CPF Nº 077.899.009-20, e sua mulher Salete Silva Ghisoni; brasileiros, casados, ele agricultor, e ela do Lar, residente e domiciliado nesta cidade de Lages.

R.1/9.629:- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 15 de Janeiro de 1.982, das notas do 2º Tabelião desta comarca de Lages. No livro Nº 303, fls Nº 72; Vendem o Imóvel constante desta matrícula a CARLY SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 094.330.319-20 brasileiro, casado, operador de máquinas, domiciliado e residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), o referido é verdade e dou fé. Lages, 10 de Janeiro de 1.983. _____ Oficial.

R:2/9.629:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em data de 04 de Janeiro de 1.989, as fls 005 do livro 086, das Notas 4º Tabelião, desta comarca a cargo e poder de Yara Faria Camargo. Os VENIDORES, CARLY SOARES DOS SANTOS/ e sua mulher Aldair Oliveira Santos do lar, ambos brasileiro, casado entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Nº 6.515/77, residente e domiciliados à Rua Cerejeiras, Nº 431, bairro do Coqueiral, na cidade de Aracruz-ES neste ato representados por seus bastante procuradores, Sr. José Marcelino, mecânico, e inscrito no C.P.F. sob o Nº 249.910.909-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Ramos, Nº 42, bairro Coral. Vende o imóvel objeto de matrícula pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 640.000,00, (Seiscentos e Quarenta Mil Cruzados) À DIVO TOMAZ, do comércio, e inscrito no C.P.F. sob nº 133.871.469-49, brasileiro, casado com Ivone Murara Tomaz pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Olegário Mariano, nº 128, nesta cidade e comarca de Lages. O Referido é Verdade e Dou Fé Lages, 26 de Janeiro de 1.989.

O OFICIAL DO QUARTO OFÍCIO.

R-3/9.629 - POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓ

R-3/9.629 - VEIS, lavrada em data de 09 de Janeiro de 1.990, às fls. 074, do livro 089, das Notas da 4ª Tabeliã, Yara Faria Camargo, **DIVO TOMAZ**, e sua mulher **IVONE MURARA TOMAZ**, retro qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de NCZ\$ 51.380,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e oitenta Cruzados novos), à **JAIR KESSIN**, motorista, portador da CI. B/R-961.531-SC inscrito no CPF. 056.299.429-72, brasileiro, casado com Vergulina da Silva Kessin, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliada à rua Manoel Hermes da Fonseca, nº 161, nesta cidade de Lages-SC. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 29 de Janeiro de 1.990.

O OFICIAL DO QUARTO OFICIO.

R-49.529 POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em data de 05 de Maio de 1.993, as fls 131, do livro 370, das Notas do 2º Tabelionato desta comarca de Lages-SC; os proprietários, **Jair Kessin** e sua esposa **Vergulina da Silva Kessin**, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula para **MAX RICARDO MARIN**, portador do CPF. nº 539.782.269-87 e CI nº 1.755.936, do comércio, casado com **MARA APARECIDA MARIN**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade de Lages-SC. Pelo valor de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), reavaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 05 de setembro de 2.001. O Oficial Emol R\$ 126,40.

R-59.629:- Protocolo nº 70.282 em 05 de janeiro de 2002:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada em data de 22 de novembro de 2.001, as fls 143/145, do Livro 412, das Notas do 2º Tabelionato desta Comarca de Lages-SC; os proprietários, **MAX RICARDO MARIN** e sua esposa **MARA APARECIDA MARIN**, já acima qualificados, na qualidade de **HIPOTECANTES** da **MARIN LOGÍSTICA E COMERCIO LIDA**, e **MAX RICARDO MARIN & CIA LIDA**, denominadas simplesmente **DEVEDORAS**, DÃO o imóvel objeto desta matrícula em **ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros a **BASF S/A**, com sede social na Estrada Samuel Aizenberg, 1707, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/ME. nº 48.539.407/0001-18, devidamente representada na forma da escritura ora registrada; Valor de Crédito R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). E demais cláusulas e condições constantes da aludida Escritura. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 08 de janeiro de 2.002. O Oficial Emol R\$ 312,90.

AV.-6/9.629:- Protocolo nº 102.480, em 10 de Julho de 2015:- PROCEDE-SE a presente averbação, para constar que de acordo com o REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CRÉDITO ROTATIVO, datado de 29 de Outubro de 2011, expedido pela Empresa Credora **BASF S/A**, devidamente representada na forma do instrumento ora averbado; O qual autoriza o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no R-5/9.629, ficando o imóvel livre do gravame. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 20 de Julho de 2015.

Nereu Ramos - Registrador Interino Designado. Emol. R\$ 84,50. Sel. de fiscalização: DYS76437-H6PO

- Segue na folha 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAGES - SC.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula n. 9.629 - 23 de junho de 2023

CNM - 108100.2.0009629-28

Folha 02

AV.- 7/9.629: PENHORA. Conforme requerimento datado de 22/06/2023, instruído de **Ofício n. 310044599056**, datado de 16/06/2023, por determinação do Excelentíssimo Doutor Joarez Rusch, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Lages/SC e Termo de Penhora nos Autos, datado de 16/06/2023, oriundo da ação de execução de título extrajudicial n. 5002375-54.2022.8.24.0039, em que figura como **Exequente: MENFIS AGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA**, e **EVANI CELIA PILONI**, e **Executados: MAX RICARDO MARIN** e outros, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR DA CAUSA: R\$ 87.267,67** (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) + acréscimos legais, atualizado até 14/02/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 295,42. FRJ: R\$ 67,14 (22,73%). ISS: R\$ 5,91 (2%). Selo: GUT85313-T0ZD = R\$ 368,47. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo n. 127353**, de 22/06/2023. Lages/SC, 23 de junho de 2023. Oficial Registradora Substituta: Lediane Chiodi *Lediane Chiodi*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,68

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR